



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010473-54.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ESTUDOS ELEITORAIS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2434011 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de curso de formação inicial em Direito Eleitoral para magistrados, a ser realizado no período de 07 a 10 de agosto de 2023, na modalidade presencial, referente à temática a ser apresentada pela instrutora *Denise Goulart Schlickmann*, para os magistrados estaduais recém-investidos no exercício da magistratura eleitoral, com base na Resolução ENFAM nº 2 de 08/06/16, que dispõe sobre os programas para formação e aperfeiçoamento dos magistrados, nos termos do Projeto Básico anexado (doc. n.º 2409432).

2. Lastreado no Parecer n.º 325/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2427837), e considerando a documentação juntada para comprovar a compatibilidade do valor cobrado com o praticado no mercado, conforme manifestação da SESTE (doc. n.º 2431069), bem como a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2394021), **AUTORIZO** a contratação da empresa OMNIA CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 45.339.149/0001-38, no valor de R\$6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais), com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

3. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- em seguida, à EJE para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/07/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2434011** e o código CRC **26DEE5F2**.

